



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2024**

**REFERÊNCIA:** Aviso de Contratação Direta Nº. 013/2024, Processo Administrativo Nº. 046/2024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços de PABX em nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

**AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/2021;

**ADJUDICAR** o LOTE ÚNICO (Itens 01 e 02) da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 013/2024, em favor da empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediada no endereço Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, 1º Andar – Estoril – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R\$ 40.331,70 (quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

**HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº. 013/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos Agentes de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constataram o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo Nº. 046/2024. Congonhas, 14 de agosto de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

**Código de Validação: 283726**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nono Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Congonhas. **CONTRATADA:** CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, sediada à Rua General Ephigenio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoa, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, Cep: 31.710 – 500 inscrita no C.N.P.J nº 10.813.768/0001-38. **OBJETO:** Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2024. O valor global pactuado para 12 (Doze) meses (de Agosto/2024 a Agosto/2025) será de R\$ 1.662.811,38 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Dois mil, Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 008/2022 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 29 de Julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa . Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**Código de Validação: 283826**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/102/2023 – PRC/217/2022, P.A. Nº PMC/5271/2022, CONCORRÊNCIA PMC/011/2022**

Partes: Município de Congonhas X Epromec Construtora Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato PMC/102/2023. Valor: R\$ 12.808.051,43. Data: 08/08/2024.

**Código de Validação: 283926**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3599

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3526 – EDIÇÃO EXTRA – 1, DE 28 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA 2:**

Onde se lê: Vigência: 27 de junho de 2023 até 30 de junho de 2025.

Leia-se: Vigência: 27 de junho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Congonhas, 14 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Celina Marília Diniz Araújo, Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan.

Código de Validação: 284026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/075/2024

**Concede pensão por morte.**

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **Rafael Tavares Gonçalves, CPF XXX.043.446-XX, Maria Luíza Oliveira Gonçalves, CPF XXX.351.596-XX e Sávio Augusto Oliveira Gonçalves, CPF XXX.351.836-XX**, cônjuge e filhos, respectivamente, de **Aline Roberta Santos Oliveira, CPF XXX.775.906-XX**, matrícula 058381, cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão/símbolo de vencimento ESP/25-9, falecida em 05 de julho de 2024, o benefício de pensão previsto no inciso II do § 7º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, correspondente à remuneração no cargo efetivo na data anterior à do óbito nos termos art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 05 de julho de 2024, processo administrativo PREV/073/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 284126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/076 /2024

**Concede pensão por morte.**

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

**RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3599

**Art. 1º.** Conceder a **João Geraldo da Silva, CPF XXX.966.556-XX**, cônjuge da segurada **Adelina Batista Costa Silva, CPF XXX.732.836-XX**, matrícula 041281, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento EF1/30-12, falecida em 21 de junho de 2024, o benefício de pensão previsto o benefício de pensão previsto no inciso II do § 7º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, correspondente à remuneração no cargo efetivo na data anterior à do óbito nos termos art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 21 de junho de 2024, processo administrativo PREV/069/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
**Diretor Presidente**  
**PREVCON**

Código de Validação: 284226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA 042/2024-CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023**

A CPJL decide declarar **HABILITADA** no certame a licitante **TECNO TEMP COMÉRCIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, abrindo-se o respectivo prazo recursal nos termos do que dispõe o **art. 109, inc. I, alínea "a"** da **Lei Federal 8.666/93**. Fica desde já agendada a data de **27/08/2024** às 14h (quatorze horas) para ocorrência da sessão de abertura de propostas da licitante habilitada, acaso transcorra "in albis" o supramencionado prazo recursal. Congonhas, quatorze de agosto de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro–CPJL.

Código de Validação: 284326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**042/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Educação Física, 01 vaga para Professor PEB II Matemática, 01 vaga para Professor PEB II Inglês, 01 vaga para Professor PEB II Ciências.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NATYELE CRISTIAN ALVES	3º	PROFESSOR PEB II –EDUCAÇÃO FÍSICA
02	ISABELA RESENDE DA SILVA	6º	PROFESSOR PEB II -INGLÊS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3599

03	JOSÉ SIPRIANI ALVES TEIXEIRA	7º	PROFESSOR PEB II-MATEMÁTICA
04	DAIANA MILLA MODESTO GOMES	5º	PROFESSOR PEB II-CIÊNCIAS

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 20 de agosto às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>  
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 284426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3599

043/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 vaga para TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	KELEN BARBOSA REZENDE DUTRA	1ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento



Código de Validação: 284526

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON